

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 4605/2015
DATA: 10/09/2015
ASS: Serra

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal da Serra – Estado do Espírito Santo.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no art. 109, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o seguinte:

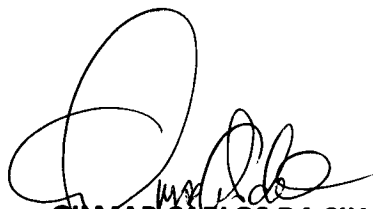
“Requer voto de congratulação a IVO DA SILVA LOPES, eleito vice-presidente do Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2015/2017

REQUERIMENTO Nº 364 /2015

Senhora Presidenta:

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, requerer, ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara Municipal da Serra, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO a IVO DA SILVA LOPES** eleito vice-presidente do **Conselho Municipal da Juventude** para o biênio 2015/2017.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015.


GILMAR CARLOS DA SILVA
Vereador – PT